



Decreto N° 3563 - de 19 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.748,22 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.748,22 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0003.2.0034-102 - 3.3.93.39.00 CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO CISAP - - - - - R\$ 3.748,22

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.748,22

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.748,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.748,22

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.748,22

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0005.2.0043-102 - 4.4.90.52.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DA SAÚDE

2.06.05.10.122.0003.2.0044-102 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - - - - - R\$ 748,22

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 748,22

Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO

2.06.06.10.301.0008.1.0008-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.06.10.305.0006.1.0014-102 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.748,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.748,22

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.748,22

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 19 de Outubro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34